

A/C SETOR DE LICITAÇÕES / ENGENHARIA
REFERENTE A CP-01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2025 – CONSTRUÇÃO DA UBS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO 01

CONCRETIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 27.593.769/0001/17, por intermédio de seu representante legal o Sr. MAURICIO JOSE SBARDELOTTO, portador do CPF nº 017.331.870-30, vem por meio deste, solicitar, aditivo de quantitativos, referente aos serviços executados, conforme planilha em anexo, já que os quantitativos reais executados extrapolam as quantidades discriminadas na planilha orçamentária.

Erechim/RS, 01 de agosto de 2025.



MAURICIO JOSE SBARDELOTTO
PROPRIETÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 01

Obra: Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I
Município de Barra do Rio Azul/RS
Data:01/08/2025.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. INICIAL	QUANT. EXECUTADA	QUANT. ADITIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
TOTAL											262.165,54
1			UBS - BARRA DO RIO AZUL		-				22,47%	-	
1.1			SERVIÇOS INICIAIS		-						4.672,04
1.1.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	80,40	160,80	80,40	47,63	22,47%	58,11	4.672,04
1.2			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES								8.102,03
1.2.1	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	20,66	82,64	61,98	107,14	22,47%	130,72	8.102,03
1.3			INFRAESTRUTURA - ARRANQUE DOS PILARES								11.084,87
1.3.1	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M2	29,36	117,44	88,08	103,14	22,47%	125,85	11.084,87
1.4			INFRAESTRUTURA - VIGAS PAV. BALDRAME								38.693,23
1.4.1	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	M2	99,47	397,50	298,03	106,41	22,47%	129,83	38.693,23
1.5			SUPRAESTRUTURA - PILARES PAV. BALDRAME/TÉRREO								27.256,59
1.5.1	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M2	72,20	288,78	216,58	103,14	22,47%	125,85	27.256,59
1.6			SUPRAESTRUTURA - VIGAS PAV. TÉRREO								79.757,17
1.6.1	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	M2	204,78	819,10	614,32	106,41	22,47%	129,83	79.757,17
1.7			SUPRAESTRUTURA - LAJE PAV. TÉRREO								-
1.8			SUPRAESTRUTURA - PILARES PAV. TÉRREO/COBERTURA								22.400,04
1.8.1	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M2	59,33	237,32	177,99	103,14	22,47%	125,85	22.400,04
1.9			SUPRAESTRUTURA - VIGAS PAV. COBERTURA E DUPLO								57.566,62
1.9.1	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	M2	147,80	591,20	443,40	106,41	22,47%	129,83	57.566,62
1.10			SUPRAESTRUTURA - LAJE PAV. COBERTURA E ABAS DE CONCRETO								8.151,49
1.10.2	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M2	38,80	155,20	116,40	57,39	22,47%	70,03	8.151,49
1.11			SUPRAESTRUTURA - ESCADAS								4.481,46
1.11.1	SINAPI	101990	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 11/2020	M2	9,00	36,00	27,00	136,03	22,47%	165,98	4.481,46
1.12			PAREDES E CONTENÇÕES DO PAV. SUBSOLO								-
1.13			PLATIBANDAS E ELEVADO								-
1.14			COBERTURA								-
1.15			REVESTIMENTO DAS PAREDES, PLATIBANDAS E ELEVADO								-
1.16			PISO EM CONCRETO DO PAV. SUBSOLO E ÁREA FRONTAL								-
1.17			REVESTIMENTO PISOS								-
1.18			REVESTIMENTO LAJE DE FORRO								-
1.19			ABERTURAS EXTERNAS								-
1.20			SOLEIRAS, PINGADEIRAS E BANCADAS								-
1.21			PORTAS INTERNAS								-
1.22			COBERTURA FRONTAL								-
1.23			LÓGICA, TELEFONIA E PRÉ INSTALAÇÕES DE AR								-
1.24			DIVISÓRIAS SANITÁRIOS								-
1.25			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								-
1.26			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								-
1.27			INSTALAÇÕES PLUVIAIS								-
1.28			PINTURA								-
1.29			LOUÇAS E METAIS DO CENTRO								-
1.30			ACESSO DE VEÍCULOS - FRENTE								-
1.31			PPCI - (EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO E ORÇAMENTOS EM ANEXO								-

SERVIÇOS QUE NÃO ESTÃO NA PLANILHA INICIAL DO CONTRATO

1.1			SERVIÇOS INICIAIS								2.445,60
1.1.2	SINAPI	7042	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014	H	-	80,00	80,00	25,05	22,47%	30,57	2.445,60
1.2			ESCORAMENTO FORMAS								19.860,63
1.2.1	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	M	-	1.343,75	1.343,75	12,12	22,47%	14,78	19.860,63

TOTAL ADITIVO 284.471,77


CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Sócio-Administrador / Eng.Civil Mauricio José Sbardelotto
CREA/RS 213037

A/C SETOR DE LICITAÇÕES / ENGENHARIA
REFERENTE A CP - 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2025 – CONSTRUÇÃO DA UBS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO 02

CONCRETITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 27.593.769/0001/17, por intermédio de seu representante legal o Sr. MAURICIO JOSE SBARDELOTTO, portador do CPF nº 017.331.870-30, vem por meio deste, solicitar, aditivo referente aos serviços de concretagem, conforme planilha e **composições do SINAPI** em anexo. A base do SINAPI utilizada na planilha inicial do contrato não prevê os serviços de mão de obra, (lançamento, adensamento e acabamento), perdas do serviço e equipamentos envolvidos na realização dos serviços.

Nos **Itens 1.2.4, 1.3.5, 1.4.5 e 1.5.5, 1.6.7, 1.8.5, 1.9.5, 1.10.5 e 1.11.4**, a base utilizada no orçamento da licitação, foi o SINAPI:

SINAPI – I 1527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953);

Esse item utilizado na planilha está discriminado na Tabela de **Insumos** do catálogo do SINAPI - I, (página 141 em anexo), sendo seu valor unitário como referência apenas para a compra do concreto.

No Aditivo 02 apresentado, corrigimos as composições dos serviços de concretagem de acordo com cada elemento a ser concretado, tendo em vista a previsão e especificação dos mesmos no CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES CONCRETAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.

Por exemplo, dentro do Item 1.5 SUPRAESTRUTURA – PILARES PAV. BALDRAME/TÉRREO, no subitem 1.5.5, da planilha orçamentária, onde tínhamos:

SINAPI – I 1527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953);

Com o Aditivo 02 ficou:

SINAPI – 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

E assim foram alterados os outros itens de concretagem, removendo os itens que especificavam apenas o concreto em si e acrescentado os itens que englobam todos os elementos previstos e utilizados em uma concretagem. Em anexo a composição do **SINAPI – 103672** detalhada, descrita no CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES CONCRETAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.

O valor solicitado no ADITIVO 02 é de R\$ 58.662,63.

Isso de acordo com as composições e valores do SINAPI, para cada elemento estrutural concretado.

Se fosse corrigido para o valor de mercado, esse valor do Aditivo aumentaria.

VOLUME DE CONCRETO PREVISTO NA PLANILHA: 221,22 m3

VALOR R\$ PREVISTO NA PLANILHA: R\$137.459,48

VALOR R\$ SOLICITADO NO ADITIVO 02: R\$58.662,63

TOTAL R\$ (PLANILHA INICIAL + ADITIVO 02) = R\$ 196.122,11

Estaremos comprando um total de 221,22 m3 a R\$ 690,00 por m3 (conforme contrato e NF com o fornecedor em anexo), o que totalizaria R\$ 152.641,80, pago para o fornecedor de concreto.

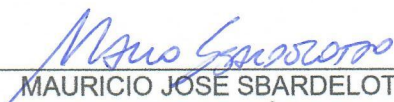
Se compararmos o valor TOTAL R\$ (PLANILHA INICIAL + ADITIVO 02) = R\$ 196.122,11, sem o BDI de 22,47%, ficaria um valor de R\$ 152.053,47.

O valor pago ao fornecedor de concreto ficaria R\$ 152.641,80 e o valor recebido para esse item sem o BDI ficaria um valor de R\$ 152.053,47, ou seja, não existe nenhum valor extrapolado, superestimado.

Isso significa que, o valor TOTAL R\$ (PLANILHA INICIAL + ADITIVO 02) = R\$ 196.122,11 supriria apenas a compra do material (concreto usinado), sem estarmos considerando toda a mão-de-obra e equipamentos indispensáveis para o serviço das concretagens.

Mesmo com o exposto, mantemos nossa solicitação de aditivo, conforme planilha inicial, apenas corrigindo para todas as etapas onde se tem os serviços de concretagem.

Erechim/RS, 01 de agosto de 2025.



MAURICIO JOSÉ SBARDELOTTO
PROPRIETÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 02									
Obra: Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I									
Município de Barra do Rio Azul/RS									
Data: 01/08/2025.									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. INICIAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
TOTAL									137.459,48
1			UBS - BARRA DO RIO AZUL				22,47%	-	
1.1			SERVIÇOS INICIAIS						
1.2			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES						26.172,10
1.2.4	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	42,12	509,26	22,47%	621,37	26.172,10
1.3			INFRAESTRUTURA - ARRANQUE DOS PILARES						4.511,15
1.3.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	7,26	509,26	22,47%	621,37	4.511,15
1.4			INFRAESTRUTURA - VIGAS PAV. BALDRAME						15.223,57
1.4.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	24,50	509,26	22,47%	621,37	15.223,57
1.5			SUPRAESTRUTURA - PILARES PAV. BALDRAME/TÉRREO						10.749,70
1.5.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	17,30	509,26	22,47%	621,37	10.749,70
1.6			SUPRAESTRUTURA - VIGAS PAV. TÉRREO						36.350,15
1.6.7	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	58,50	509,26	22,47%	621,37	36.350,15
1.7			SUPRAESTRUTURA - LAJE PAV. TÉRREO						
1.8			SUPRAESTRUTURA - PILARES PAV. TÉRREO/COBERTURA						7.866,54
1.8.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	12,66	509,26	22,47%	621,37	7.866,54
1.9			SUPRAESTRUTURA - VIGAS PAV. COBERTURA E DUPLO						23.301,38
1.9.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	37,50	509,26	22,47%	621,37	23.301,38
1.10			SUPRAESTRUTURA - LAJE PAV. COBERTURA E ABAS DE CONCRETO						10.333,38
1.10.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	16,63	509,26	22,47%	621,37	10.333,38
1.11			SUPRAESTRUTURA - ESCADAS						2.951,51
1.11.4	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	4,75	509,26	22,47%	621,37	2.951,51
1.12			PAREDES E CONTENÇÕES DO PAV. SUBSOLO						-
1.13			PLATIBANDAS E ELEVADO						-
1.14			COBERTURA						-
1.15			REVESTIMENTO DAS PAREDES, PLATIBANDAS E ELEVADO						-
1.16			PISO EM CONCRETO DO PAV. SUBSOLO E ÁREA FRONTAL						-
1.17			REVESTIMENTO PISOS						-
1.18			REVESTIMENTO LAJE DE FORRO						-
1.19			ABERTURAS EXTERNAS						-
1.20			SOLEIRAS, PINGADEIRAS E BANCADAS						-
1.21			PORTAS INTERNAS						-
1.22			COBERTURA FRONTAL						-
1.23			LÓGICA, TELEFONIA E PRÉ INSTALAÇÕES DE AR						-
1.24			DIVISÓRIAS SANITÁRIOS						-
1.25			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						-
1.26			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						-
1.27			INSTALAÇÕES PLUVIAIS						-
1.28			PINTURA						-
1.29			LOUÇAS E METAIS DO CENTRO						-
1.30			ACESSO DE VEÍCULOS - FRENTE						-
1.31			PPCI - (EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO E ORÇAMENTOS EM ANEXO						-

SERVIÇOS DE CONCRETAGEM DE ACORDO COM O TIPO DE ESTRUTURA									
1.1			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES						39.370,83
1.1.1	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	42,12	766,10	22,47%	934,73	39.370,83
1.2			INFRAESTRUTURA - ARRANQUE DOS PILARES						6.129,76
1.2.1	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	7,26	692,00	22,47%	844,32	6.129,76
1.3			INFRAESTRUTURA - VIGAS PAV. BALDRAME						22.900,89
1.3.1	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	24,50	766,10	22,47%	934,73	22.900,89
1.4			SUPRAESTRUTURA - PILARES PAV. BALDRAME/TÉRREO						16.177,17
1.1.2	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	19,16	692,00	22,47%	844,32	16.177,17
1.5			SUPRAESTRUTURA - VIGAS PAV. TÉRREO						49.392,72
1.1.2	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	58,50	692,00	22,47%	844,32	49.392,72
1.5			SUPRAESTRUTURA - LAJE PAV. TÉRREO						10.689,09
1.1.2	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	12,66	692,00	22,47%	844,32	10.689,09
1.5			SUPRAESTRUTURA - VIGAS PAV. COBERTURA E DUPLO						32.608,13
1.1.2	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	37,50	712,68	22,47%	869,55	32.608,13
1.5			SUPRAESTRUTURA - LAJE PAV. COBERTURA E ABAS DE CONCRETO						14.460,62
1.1.2	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	16,63	712,68	22,47%	869,55	14.460,62
1.5			SUPRAESTRUTURA - ESCADAS						4.392,90

1.1.2	SINAPI	103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	4,75	757,97	22,47%	924,82	4.392,90
-------	--------	--------	--	----	------	--------	--------	--------	----------

								TOTAL	196.122,11
--	--	--	--	--	--	--	--	-------	------------

								DIFERENÇA	58.662,63
--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------



CONCRETETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Sócio-Administrador / Eng.Civil Mauricio José Sbardelotto
CREA/RS 213037



JUSTIFICATIVA TECNICA

ADIÇÕES E SUPRESSÕES DE VALORES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

EMPRESA: CONCRETETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.593.769/0001-17

CONTRATO: 019/2025

ENDEREÇO: ESTRADA LINHA JUBARÉ – CENTRO.

PERÍODO: de 28/02/2025 A 28/02/2026

Eu Leonardo Daniel Bonatto Civil CREA/SC 88024-9, responsável pelo projeto e orçamento da obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, localizada na Estrada Linha Jubaré, Centro do Município de Barra do Rio Azul – RS, processo Licitatório nº 004/2025, na modalidade concorrência presencial (com inversão de fases), contrato Nº 019/2025 celebrado entre o Município de Barra do Rio Azul – RS e CONCRETETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (contratada).

Esclareço que após algumas análises no projeto e orçamento foram detectadas algumas inconsistências e alguns serviços necessários além do previsto inicialmente, sendo eles:

- Nas formas utilizadas nas caixarias de toda a obra (sapatas, arranque dos pilares, pilares, vigas, lajes e escadas), no orçamento inicial foi dividida em 4 utilizações, porém o item já prevê essas utilizações, o que torna equivocada essa divisão no quantitativo das formas. Após uma análise no valor de mercado e comparando com o valor sinap, optou-se por fazer a adição de mais uma utilização de todas as formas utilizadas para a execução de cada parte da estrutura;
- Nos itens de concretagem das estruturas em geral (sapatas, arranque dos pilares, pilares, vigas, lajes e escadas) foi utilizado por o código sinapi-I de concreto, que contempla somente o insumo, sem os demais serviços necessários para a concretagem, sendo assim é essencial supressão deste



item de concreto e a adição dos itens de concretagem de cada tipo de estrutura;

- Na escavação de alguns buracos das sapatas, encontrou-se água, sendo necessária a utilização de uma moto bomba para secagem durante a concretagem;
- No muro de contenção frontal, optou-se por fazer um reforço estrutural para melhor adequação técnica, sendo assim foi solicitado a adição de mais uma viga intermediária no muro e suprimindo parte de alvenaria;
- No muro de contenção frontal não foi previsto inicialmente a impermeabilização da face que estará em contato direto com o solo, por ser necessária, será feita a adição da impermeabilização;

Barra do Rio Azul-RS, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DANIEL BONATTO
Data: 29/09/2025 14:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Daniel Bonatto

Eng. Civil CREA/SC 88024-9

Responsável Técnico pelo Projeto e Orçamento

De acordo:

João Jaime Detoni
Eng. Civil
CREA 27291
Barra do Rio Azul-RS
João Jaime Detoni

Eng. Civil CREA/RS 012028

**Responsável Técnico pela fiscalização
das obras**

ANDERSON Assinado de forma
digital por
FERNANDO ANDERSON
BAGATINI:0 FERNANDO
BAGATINI:0186261
186261403 4032
2 Dados: 2025.09.30
08:55:16 -03'00'

Anderson Bagatini

Prefeito Municipal



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (COM INVERSÃO DE FASES) Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.593.769/0001-17, com sede à Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 1033, Centro, cidade de Erechim, RS, neste ato representada pelo Sócio Administrador Senhor **MAURICIO JOSE SBARDLOTTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 017.331.870-30 e RG nº 1088779523 SJS, RS, residente e domiciliado na cidade de Erechim, RS,.

DO OBJETO:

EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL PROPOSTA FNS Nº 12123.7350001/24-003 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.

DO ADITIVO:

Considerando os pedidos formulados pela Contratada, requerendo a alteração de quantitativos e a inclusão de itens novos para a correta e boa execução da obra;

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Engenharia, que após detida análise da planilha de quantitativos e itens da obra e sua confrontação com os pedidos da Contratada, faz-se necessário a assinatura de aditivo para acréscimo de quantitativo, inclusão de itens novos e supressão de quantitativos, isso para melhor adequação técnica e para possibilitar a correta e boa execução da obra;

Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

Considerando que os pedidos formulados em face da justificativa técnica em anexo, encontra amparo e permissibilidade na Lei Federal nº 14.133/21;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2025, conforme Processo Licitatório nº 004/2025, Concorrência Presencial nº 001/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica acrescido do Contrato Administrativo em epígrafe, o valor de **R\$ 288.717,87 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**, em decorrência do aumento de quantitativos de itens inicialmente contratados e da inclusão de itens novos, para a melhor adequação técnica do projeto, conforme planilha anexa.

2. Fica suprimido do Contrato Administrativo em epígrafe, o valor de **R\$ 137.459,48 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, em decorrência da redução de quantitativos de itens inicialmente contratados.

3. Deste modo, o valor atualizado do contrato, passa de R\$ R\$ 2.672.000,00 (dois milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais), para **R\$ 2.823.258,39 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, nos termos do presente aditivo e de acordo com os quantitativos e itens das planilhas em anexo.

4. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

5. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 03 de outubro de 2025.

ANDERSON
FERNANDO
BAGATINI:018
62614032
Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
C/ CONTRATANTE.

Assinado de forma
digital por ANDERSON
FERNANDO
BAGATINI:01862614032
Dados: 2025.10.03
11:07:41 -03'00'

CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,
Mauricio Jose Sbardelotto,
Sócio Administrador,
C/ CONTRATADA.